



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 978/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA : "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 4º, Incisos III, IV, V da Lei Municipal nº 840/2014, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para reforço da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. Contributivas **R\$ 10.000,00**

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 :

02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

3.2.90.21.00 – Juros S/ Dívida por Contrato **R\$ 10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potim, 01 de outubro de 2015.

EDNO FELIX PINTO
Prefeito Municipal

